ESCALA DE PLANTÃO - AGOSTO / 2018

DEPAC CENTRO E PIRATININGA

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA		DIA		[DIA	D	IA	DIA		
01		02		03		04		05		
QUART	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
Dia Noite		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia Noite		Dia	Noite	
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	

	AIG	[DIA	D	IA	D	IA	[DIA	D	IA		DIA
	06 DA-FEIRA		07 A-FEIRA	0 QUART		0 QUINT <i>A</i>	9 A-FEIRA		10 A-FEIRA	1 SÁB	1 ADO	DON	12 IINGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

	DIA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
SEGUN	13 DA-FEIRA	1 TERÇA	4 -FEIRA	1 QUART	5 A-FEIRA	1 QUINT	6 A-FEIRA	1 SEXTA	7 -FEIRA	1 SÁB	8 ADO	1 DOM	9 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E*

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
	20	2	21		:2		.ა	2	4	2	5	2	6
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SAB	ADO	DOM	INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

DI	DIA		DIA		DIA		DIA		IA	
2	27		28		29		30		1	
SEGUND	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
D	С	Е	D	Α	Е	В	Α	С	В	

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LEANDRO (Início 04/08)	Dr. RIBAS (Início 05/08)	Dr. ALBERTO (Curso de Promoção 13 a 17/08)	Dr. ZALLA	Dr. CAMAPUM (início 04/08 e Férias de 15/08 a 29/08)
Escrivães:	Escrivães:	Dr. JOSÉ ROBERTO (De 11 a 17/08)	Escrivães:	Dr. JOSÉ ROBERTO (De 19/08 a 29/08)
- MILTON (Férias até 03/08) - ROBERTO	- RAFAEL - VALERIA	Escrivães:	- ROGERIO (Férias até 11/08)	,
			- NARALIGIA	Escrivães:
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe)	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de	- FABIANO - CRISTIANE	Investigadores:	- ELISANGELA (Férias de 01/08 a 15/08)
- PATRICIA - BRENDA	Equipe) - ANDRÉ CRUZ	Investigadores:	- JURIATI (Chefe de Equipe) <mark>(Férias até</mark>	* Dispensa legal dia 19/08 - GISLENE
- FREDERICO - JEFERSON	- DAMAZIO - REBELO - ZAPATA	- WILLYAN SARTOR (Chefe de Equipe) (Férias até 05/08)	06/08) - REGINA CARLA - ELIEL	Investigadores:
		- SILVANA - MAURICIO	- QUITÉRIA - RAPHAEL	- ANDRÉ (Chefe de Equipe)
		- JOCELINA (Férias + trânsito de 06/08 a		- DAMIÃO - CLAUDIO
		12/09) - VIVIANE GABILANE		- WAGNER

EQUIPE "A" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "B" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "C" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "D" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "E" DEPAC/PIRATININGA
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS (Início 04/08)	Dr. CHRISTIAN	Dr. MANSUR (Início 06/08) Dr. CAMAPUM (Plantões	Dr. KENJI (Início 07/08)	Dr. HOFFMAN
Facility	Facility	01 e 02/08)	Dr. JOSÉ ROBERTO	Facilities
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	(Plantão 03/08)	Escrivães:
- GILBERTO	- KATIA	LSCIIVAES.		- ELAINE
- VAGNALDO	- LEONARDO	- SANDY - BRUNO	Escrivães:	- TANIA
			- ANALICE (Férias de 07/08	Investigadores:
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	a 21/08)	
	~ ~ ~		- IDELFONSO	- DERALDO (Chefe de
- IRIO (Chefe de Equipe)	- GIDEÃO (Chefe de	- JOEL (Chefe de Equipe)	- AGNES (De 07/08 a 19/08)	Equipe)
- PEDRO WLADEMIR (Férias de 01/08 a 30/08)	Equipe) - ALLAN	- ROSIMAR - ALCIONE		- MARCO AURÉLIO - AMILTON
- LUCINÉIA (Férias até	- ALLAN - MOTTA	- DANIEL	Investigadores:	- WESLEY
03/08)	- THIAGO (Férias de 05/08	- MARCELO	investigadores.	- DANIELI (Férias até 17/08)
- JOÃO BATISTA	a 03/09)		- KLEBER (Chefe de	Drunzer (Fortas des 17700)
	- FREDERICO BORBA		Equipe)	
			- NELSON	
			- QUEVEDO	
			- NIVALDO	
			- THAINARA	

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EQUIPE SIG	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	Investigadores:	DEPAC/CENTRO/PIRAT.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE Investigadora: - CENI (Férias até 04/08)	Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Piratininga Investigadora: - MICHELE	- Cf. escala própria	Investigador: - RUYMAR - CORSALETI (Férias até 01/08)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1- IPJ CELSO BRAGA (BIM); 2- IPJ CLAUDEMIR ARANTES (BIM); 3 - IPJ ELVIO BERNAL (BIM); 4 - PAULO ELESBÃO (BIM); 5 - IPJ VIVIANE MADRID (Férias + Licença Maternidade); 6 - IPJ DIEGO DUARTE (BIM até 25/08); 7 - MARCELO GONÇALVES (BIM);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA onde deverão desenvolver suas funcões sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 20h00, enquanto os noturnos se iniciam às 20h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a forca policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante:
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS Centro e Piratininga, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 1 de agosto de 2018.